

PORTARIA Nº 029/2017 - AMSTT

“Dispõe sobre a destituição do Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, esta nomeada por meio da Portaria nº 043/2016 – AMSTT, a designação de novo Presidente para a referida Comissão e dá outras providências.”

O Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

CONSIDERANDO os motivos externados no Ofício nº 001/2017, da lavra do Comandante da Guarda Municipal de Garanhuns/PE;

CONSIDERANDO os melhores interesses da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, no sentido de garantir os direitos fundamentais da pessoa humana na busca da plena satisfação dos anseios da sociedade;

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR o Guarda Municipal **JOSÉ CLÁUDIO CHAGAS BORGES**, Matrícula nº 7317, da função de Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo instaurada por meio da Portaria nº 043/2016 - AMSTT.

Art. 2º. DESIGNAR o Guarda Municipal **DRAILTON FERREIRA BARROS**, Matrícula 7824, como Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo criada por meio da Portaria nº 043/2016 – AMSTT, com fundamento no art. 125, I, “d”, da Lei Municipal nº 3.926/2013 (Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns), bem como suas alterações encartadas no art. 11 da Lei nº 4.292/2016.

Art. 3º. Fica prorrogado o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, instaurado pela Comissão a que se refere a Portaria nº 043/2016 – AMSTT, em 30 (trinta) dias, nos termos do art. 2º da referida portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Garanhuns, 19 de Janeiro de 2017.



Elielson da Silva Pereira
Presidente Diretor da AMSTT